



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 13 de dezembro de 2022

LEI Nº 460/2022

Denomina nome de praça José Alexandrino de Souza no conjunto José Pessoa Sobrinho em nosso município e dá outras providências.

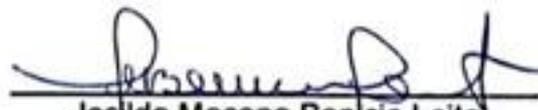
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de praça José Alexandrino de Souza a praça que será construída no conjunto José Pessoa Sobrinho deste município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado assim que concluída a praça mandar confeccionar a placa relativa a denominação que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Araçagi em 13 de dezembro de 2022


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita constitucional